

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



**BOA VISTA DO TUPOM - BAHIA**

**Resolução nº. 016/2019 de 27 de fevereiro de 2019.**

**Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação 2019, a ser pactuado com o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.**

I – O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária no dia 26 de fevereiro de 2019, às 15 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Manoel Vitorino S/N, nesta Cidade de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, reuniram-se em assembléia extraordinária para que no uso de uma de suas atribuições conferidas por lei municipal, a competência de normatizar as ações de natureza pública, acompanhar critérios para a programação, execução, fiscalização e movimentação dos recursos e em conformidade com o processo de reprogramação autorizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS – através do artigo 019 da portaria nº. 351 de 21 de novembro de 2006 e lei estadual, resolve:

Art. I – Aprovar o Plano de Ação 2019 para Pactuação com o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Art. II – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim – Bahia, em 27 de fevereiro de 2019.

Paulo Silvestre Barbosa  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS